DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Atribuição de Classe/Aulas 2
Terceiro Setor 2
Justificativa 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Estrela d`Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Estrela d`Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmestrela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Estrela d`Oeste
CNPJ 45.112.224/0001-23
Rua Bahia, 639
Telefone: (17) 3833-9411
Site: www.pmestrela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

Câmara Municipal de Estrela d`Oeste
CNPJ 56.367.634/0001-31
Avenida São Paulo, 481
Telefone: (17) 3833-1442 | (17)38333484
Site: www.camaraestrela.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal - IPREM
CNPJ 65.711.228/0001-35

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Estrela d´Oeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmestrela.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas

CONVOCAÇÃO SMEECL Nº 53/2026

A Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer Carmem Lucia Cesari Oliveira, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA os professores de Educação Básica PEB I e PEB II- Arte, aprovados no Processo Seletivo 01/2025,** para atribuição, na secretaria da Educação, Rua Bahia, nº 614, Estrela d´Oeste - SP, CEP: 15.650-000 , **no dia 03 de novembro de 2026, às 8h.**

Escola	Situação	Classe	Período
EMEI "Professor Horizontino Angelucci"	Licença Prêmio	Jardim A	Manhã
EMEF "Francisco Alves de Oliveira"	Licença Prêmio	Arte 2°, 3° 4° e 5° ANOS	Manhã/Tarde

Estrela d' Oeste, 27 de outubro de 2026.

CARMEM LUCIA CESARI OLIVEIRA

Secretária Municipal da Educação, Esporte, Cultura e Lazer

.....

Terceiro Setor

Justificativa

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE/SP** torna público, nos termos do artigo 32, § 1º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, e da Lei Municipal nº 4.395, de 07 de outubro de 2026, que está em tramitação o Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº **10/2026**, que objetiva a celebração de parceria, no exercício de 2026, com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ESTRELA D'OESTE – APAE**, mediante **Termo de Fomento**, visando à ampliação de sua estrutura física, por meio da construção de 04 (quatro) salas destinadas a atendimentos multidisciplinares e 01 (um) corredor de circulação, com recursos financeiros municipais destinados exclusivamente à aquisição dos materiais de construção necessários à execução da obra, conforme Projeto Arquitetônico, Planilha Orçamentária Geral e Plano de Trabalho aprovados.

JUSTIFICATIVA LEGAL: A parceria fundamenta-se no interesse público de apoiar a ampliação da estrutura física da APAE de Estrela d'Oeste, proporcionando ambientes adequados aos atendimentos de Terapia Ocupacional, Fisioterapia, Psicopedagogia e Psicologia, contribuindo para a melhoria das condições de atendimento, acessibilidade e acolhimento das pessoas com deficiência.

Para a execução do objeto, será repassado o valor total de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com recursos municipais, em até 04 (quatro) parcelas, com início dos repasses previsto para novembro de 2026, conforme o cronograma de desembolso estabelecido no Plano de Trabalho aprovado.

A formalização do Termo de Fomento encontra amparo na Lei Federal nº 13.019/2014, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 13.204/2015, observados os requisitos legais aplicáveis à hipótese de inexigibilidade de chamamento público, especialmente quanto à demonstração da inviabilidade de competição, nos termos do artigo 31 da referida Lei.

Estrela D' Oeste, 14 de outubro de 2026.

PEDRO DE SENZI NETO

Prefeito Municipal

.....